



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 531, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ratifica a situação funcional da servidora Edna Pereira de Souza, em razão da alteração de denominação do cargo para Coordenador da Proteção Social Especial, nos termos da Lei Municipal nº 1.918, de 12 de novembro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora **EDNA PEREIRA DE SOUZA** foi regularmente nomeada, por meio da Portaria nº 176, de 3 de março de 2021, para o cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Apoio à Família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.918, de 12 de novembro de 2025, alterou a denominação do referido cargo para **Coordenador da Proteção Social Especial**, atualizando suas atribuições, mas mantendo a mesma remuneração e carga horária;

CONSIDERANDO que tais alterações constituem atualização formal do cargo, sem mudança de natureza, sem alteração substancial das funções e sem necessidade de nova nomeação;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar e formalizar a adequação funcional decorrente da nova legislação, para fins de registro e regularidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º **RATIFICAR**, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2025, a situação funcional da servidora **EDNA PEREIRA DE SOUZA**, que passa a ocupar o cargo de **Coordenador da Proteção Social Especial**, nos termos da Lei Municipal nº 1.918/2025, de 12 de novembro de 2025, mantendo-se sua lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica preservada a remuneração anteriormente percebida pela servidora, conforme previsto no novo enquadramento legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2025, data de vigência da Lei Municipal nº 1.918/2025, de 12 de novembro de 2025.

Pedra Preta, 19 de novembro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Onde se lê:

“a serem usufruídas no período de 12/11/2025 a 11/12/2025”,

Passe a ler-se:

“a serem usufruídas no período de 12/11/2025 a 7/12/2025 e nos dias 7/1/2026 a 10/1/2026.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 531, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 531, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ratifica a situação funcional da servidora Edna Pereira de Souza, em razão da alteração de denominação do cargo para Coordenador da Proteção Social Especial, nos termos da Lei Municipal nº 1.918, de 12 de novembro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora **EDNA PEREIRA DE SOUZA** foi regularmente nomeada, por meio da Portaria nº 176, de 3 de março de 2021, para o cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Apoio à Família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.918, de 12 de novembro de 2025, alterou a denominação do referido cargo para **Coordenador da Proteção Social Especial**, atualizando suas atribuições, mas mantendo a mesma remuneração e carga horária;

CONSIDERANDO que tais alterações constituem atualização formal do cargo, sem mudança de natureza, sem alteração substancial das funções e sem necessidade de nova nomeação;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar e formalizar a adequação funcional decorrente da nova legislação, para fins de registro e regularidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2025, a situação funcional da servidora **EDNA PEREIRA DE SOUZA**, que passa a ocupar o cargo de **Coordenador da Proteção Social Especial**, nos termos da Lei Municipal nº 1.918/2025, de 12 de novembro de 2025, mantendo-se sua lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica preservada a remuneração anteriormente percebida pela servidora, conforme previsto no novo enquadramento legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2025, data de vigência da Lei Municipal nº 1.918/2025, de 12 de novembro de 2025.

Pedra Preta, 19 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 532, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 532, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ratifica a situação funcional da servidora Luciana Barbosa dos Santos, em razão da alteração de denominação do cargo para Coordenadora do Centro de Apoio a Família (CAF), nos termos da Lei Municipal nº 1.918, de 12 de novembro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS** foi regularmente nomeada, por meio da Portaria nº 28, de 15 de janeiro de 2024, para o cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Apoio a Família (CAF), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.918, de 12 de novembro de 2025, alterou a denominação do referido cargo para **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, atualizando suas atribuições, mas mantendo a mesma remuneração e carga horária;

CONSIDERANDO que tais alterações constituem atualização formal do cargo, sem mudança de natureza, sem alteração substancial das funções e sem necessidade de nova nomeação;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar e formalizar a adequação funcional decorrente da nova legislação, para fins de registro e regularidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2025, a situação funcional da servidora **LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS**, que passa a ocupar o cargo de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, nos termos da Lei Municipal nº 1.918/2025, de 12 de novembro de 2025, mantendo-se sua lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica preservada a remuneração anteriormente percebida pela servidora, conforme previsto no novo enquadramento legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2025, data de vigência da Lei Municipal nº 1.918/2025, de 12 de novembro de 2025.

Pedra Preta, 19 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 533, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 533, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ratifica a situação funcional da servidora Adenilda Vieira Coelho, em razão da alteração de denominação do cargo para Subsecretária de Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.918/2025, de 12 de novembro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora **ADENILDA VIEIRA COELHO** foi regularmente nomeada, por meio da Portaria nº 448/2025, para o cargo comissionado de Gestora de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Geral de Coordenação Administrativa;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.918, de 12 de novem-